Parlamento Europeu
2024-2029

Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais

2025/2654(RSP)

4.6.2025

ALTERAÇÕES
1 - 123

Projeto de proposta de resolução
Li Andersson
(PE772.196v01-00)

Segunda Cimeira Mundial para o Desenvolvimento Social

Alteração 1
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
Citação 4-A (nova)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Pacto Internacional sobre os Direitos Económicos, Sociais e Culturais (PIDESC),

Or. en

Alteração 2
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
Citação 5-A (nova)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta o Plano de Ação sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais e os seus grandes objetivos para 2030,

Or. en

Alteração 3
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
Citação 6-A (nova)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Garantia Europeia para a Infância,

Or. en

Alteração 4
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
Citação 6-B (nova)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Estratégia para a Igualdade de Género e o Roteiro dos Direitos das Mulheres,

Or. en

Alteração 5
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
Citação 6-C (nova)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta a Estratégia Europeia relativa aos Direitos das Pessoas com Deficiência,

Or. en

Alteração 6
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
Citação 7

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
— Tendo em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas,	– Tendo em conta os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) das Nações Unidas, ***nomeadamente os objetivos 1, 2, 8 e 10,***

Or. en

Alteração 7

Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
Citação 8-A (nova)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	– Tendo em conta as convenções fundamentais da OIT,

Or. en

Alteração 8
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
Considerando -A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	-A. Considerando que o desenvolvimento sustentável é um princípio fundamental do Tratado da União Europeia e um objetivo prioritário das políticas internas e externas da UE;

Or. en

Alteração 9
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
Considerando -A-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	-A-A. Considerando que os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estão no coração da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, adotada, em 2015, por todos os países membros das Nações Unidas; que reconhecem que a erradicação da pobreza e de outras privações deve ser acompanhada por

estratégias que melhoram a saúde e a educação, reduzem as desigualdades e impulsionam o crescimento económico, combatendo simultaneamente as alterações climáticas e trabalhando para preservar o ambiente;

Or. en

Alteração 10
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
Considerando -A-B (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	-A-B. Considerando que o compromisso da UE com a Agenda 2030 se traduziu num conjunto de políticas transformadoras, incluindo, nomeadamente, o PEDS, o Pacto Ecológico Europeu, a lei em matéria de clima, uma nova estratégia industrial para a Europa, as estratégias anuais de crescimento sustentável, a agenda europeia atualizada de competências ou o Espaço Europeu da Educação;

Or. en

Alteração 11
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
Considerando A

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, em toda a UE, persistem desigualdades significativas entre pessoas e regiões, que a inflação ***afeta*** de modo desproporcionado as famílias ***que gastam relativamente mais***	A. Considerando que, em toda a UE, persistem desigualdades significativas entre pessoas e regiões, que a inflação ***e o aumento do custo de vida afetam*** de modo desproporcionado as famílias ***vulneráveis e***

em bens essenciais, como a energia e a alimentação, e que a crise da habitação continua a ser um desafio em toda a UE; que estes problemas afetam negativamente a ***coesão*** social ***e o bem-estar dos cidadãos*** da UE ***a longo prazo***;

com baixos rendimentos; que a crise da habitação continua a ser um desafio em toda a UE; que estes problemas afetam negativamente a ***estabilidade económica e o bem-estar*** social ***das pessoas que vivem na UE; que não existe uma recolha de dados sobre a desigualdade em termos de riqueza a nível*** da UE***, mas que alguns estudos no setor financeiro sugerem que, na Europa, os 10 % mais ricos do continente possuem uns impressionantes 67 % da riqueza, ao passo que a metade inferior dos adultos possui apenas 1,2 % dessa riqueza***[1-A]***;***

[1-A] Global Wealth Report 2023 | Credit Suisse AG

Or. en

Alteração 12
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
Considerando A

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, em toda a UE, persistem desigualdades significativas entre pessoas e regiões, que a inflação afeta de modo desproporcionado as famílias que gastam relativamente mais em bens essenciais, como a energia e a alimentação, e que a crise da habitação continua a ser um desafio em toda a UE; que estes problemas afetam negativamente a coesão social ***e o bem-estar*** dos cidadãos da UE a longo prazo;	A. Considerando ***que, em 2023, o coeficiente de Gini para a UE-27 era de 29.6 % e registou uma tendência ligeiramente descendente desde 2014, registando 13 Estados-Membros acima dessa média***[1-A]***;*** que, em toda a UE, persistem desigualdades significativas entre pessoas e regiões***, em especial em termos de rendimentos e género***, que a inflação afeta de modo desproporcionado as famílias que gastam relativamente mais em bens essenciais, como a energia e a alimentação, e que a crise da habitação continua a ser um desafio ***considerável*** em toda a UE; que estes problemas afetam negativamente a coesão social***, a convergência social ascendente e o bem-estar*** dos cidadãos da UE a longo prazo;

1-A https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Living_conditions_in_Europe_-_income_distribution_and_income_inequality

Or. en

Alteração 13
Katrin Langensiepen

Projeto de proposta de resolução
Considerando A

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
A. Considerando que, em toda a UE, persistem desigualdades significativas entre pessoas e regiões, que a inflação afeta de modo desproporcionado as famílias que gastam relativamente mais em bens essenciais, como a energia e a alimentação, e que a crise da habitação continua a ser um desafio em toda a UE; que estes problemas afetam negativamente a coesão social e o ***bem-estar*** dos cidadãos da UE a longo prazo;	A. Considerando que, em toda a UE, persistem desigualdades significativas entre pessoas e regiões, que a inflação afeta de modo desproporcionado as famílias que gastam relativamente mais em bens essenciais, como a energia e a alimentação, e que a crise da habitação continua a ser um desafio em toda a UE; que estes problemas afetam negativamente a coesão social e o ***bem-estar*** dos cidadãos da UE a longo prazo; ***que a investigação da Eurofound confirma que os preços incomportáveis da habitação está a conduzir à exclusão habitacional, à insegurança habitacional, aos custos problemáticos da habitação e à inadequação da habitação[1-A];***

1-A

https://www.eurofound.europa.eu/pt/publications/2023/habitacao-inacessivel-e-inadequada-na-europa

Or. en

Alteração 14
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
Considerando B

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a UE ***adotou a meta para 2030*** de reduzir o número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social em, pelo menos, 15 milhões ***em relação a 2019***, incluindo um mínimo de cinco milhões de crianças; que, em quase metade dos Estados-Membros, ***se verifica uma tendência em sentido contrário***; que uma em cada cinco crianças ainda está em risco de pobreza e exclusão social na UE; que, caso a tendência atual se mantenha, ***não será possível cumprir o*** objetivo para 2030 ***de redução do número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social e*** que, além disso, a pobreza energética afeta mais de um em cada dez europeus;	B. Considerando que a UE ***se comprometeu com o Plano de Ação do PEDS*** de reduzir o número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social em, pelo menos, 15 milhões ***até 2030***, incluindo um mínimo de cinco milhões de crianças; que, em quase metade dos Estados-Membros, ***os dados indicam uma inversão dos progressos em termos de redução da pobreza***; que uma em cada cinco crianças ainda está em risco de pobreza e exclusão social na UE; que, caso a tendência atual se mantenha, ***a União vai ficar aquém do seu*** objetivo para 2030***;*** que, além disso, a pobreza energética afeta mais de um em cada dez europeus***, agravando as desigualdades***;

Or. en

Alteração 15
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
Considerando B

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
B. Considerando que a UE adotou a meta para 2030 de reduzir o número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social em, pelo menos, 15 milhões em relação a 2019, incluindo um mínimo de cinco milhões de crianças; que, em quase metade dos Estados-Membros, se verifica uma tendência em sentido contrário; que uma em cada cinco crianças ainda está em risco de pobreza e exclusão social na UE; que, caso a tendência atual se mantenha, não será possível cumprir o objetivo para 2030 de redução do número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social e que,	B. Considerando que a UE adotou a meta para 2030 de reduzir o número de pessoas em risco de pobreza e exclusão social em, pelo menos, 15 milhões em relação a 2019, incluindo um mínimo de cinco milhões de crianças; que, em quase metade dos Estados-Membros***, infelizmente***, se verifica uma tendência em sentido contrário; que uma em cada cinco crianças ainda está em risco de pobreza e exclusão social na UE; que, caso a tendência atual se mantenha, não será possível cumprir o objetivo para 2030 de redução do número de pessoas em risco de

além disso, a pobreza energética afeta mais de um em cada dez europeus;	pobreza e exclusão social e que, além disso, a pobreza energética afeta mais de um em cada dez europeus;

Or. en

Alteração 16
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
Considerando B-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	B-A. Considerando que a situação a nível mundial é ainda pior, com quase 700 milhões de pessoas a viverem em situação de pobreza extrema e mais 2,8 mil milhões de pessoas a viver entre o limiar de pobreza extrema e o nível de 6,85 dólares por dia[1-B]; que, nas últimas três décadas, cerca de 35 % das pessoas que saíram da pobreza voltaram a essa situação;
	1-B https://www.worldbank.org/en/publication/poverty-prosperity-and-planet

Or. en

Alteração 17
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
Considerando C

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que foram realizados progressos na consecução do objetivo da UE em matéria de emprego, prevendo-se que, até 2030, pelo menos 78 % das pessoas com idades compreendidas entre	C. Considerando que foram realizados progressos na consecução do objetivo da UE em matéria de emprego, prevendo-se que, até 2030, pelo menos 78 % das pessoas com idades compreendidas entre

os 20 e os 64 anos estejam empregadas; que, segundo as previsões económicas de outono da Comissão para 2025, a taxa de emprego na UE deverá ser de 75,3 %; que, em dois terços dos ***Estados-Membros***, a trajetória do crescimento do emprego em 2023 era suscetível de permitir atingir a meta nacional para 2030; que persistem, no entanto, desafios significativos, como as elevadas taxas de desemprego em alguns Estados-Membros, ***em especial entre os jovens e as*** pessoas ***com deficiência***;

os 20 e os 64 anos estejam empregadas; que, segundo as previsões económicas de outono da Comissão para 2025, a taxa de emprego na UE deverá ser de 75,3 %; que, em dois terços dos ***Estados-Membros***, a trajetória do crescimento do emprego em 2023 era suscetível de permitir atingir a meta nacional para 2030; que persistem, no entanto, desafios significativos, como as elevadas taxas de desemprego em alguns Estados-Membros, ***uma segmentação persistente do mercado de trabalho, uma incidência elevada de trabalho precário e atípico e disparidades persistentes no acesso a emprego de qualidade; que 66,6 % das*** pessoas ***desempregadas e 10,9 % das pessoas empregadas estavam em risco de pobreza em 2024***[2-A];

[2-A] ***https://ec.europa.eu/eurostat/statistics-explained/index.php?title=Living_conditions_in_Europe_-_poverty_and_social_exclusion***

Or. en

Alteração 18
Katrin Langensiepen

Projeto de proposta de resolução
Considerando C

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que foram realizados progressos na consecução do objetivo da UE em matéria de emprego, prevendo-se que, até 2030, pelo menos 78 % das pessoas com idades compreendidas entre os 20 e os 64 anos estejam empregadas; que, segundo as previsões económicas de outono da Comissão para 2025, a taxa de emprego na UE deverá ser de 75,3 %; que, em dois terços dos ***Estados-Membros***, a trajetória do crescimento do emprego em 2023 era suscetível de permitir atingir a meta nacional para 2030; que persistem, no	C. Considerando que foram realizados progressos na consecução do objetivo da UE em matéria de emprego, prevendo-se que, até 2030, pelo menos 78 % das pessoas com idades compreendidas entre os 20 e os 64 anos estejam empregadas; que, segundo as previsões económicas de outono da Comissão para 2025, a taxa de emprego na UE deverá ser de 75,3 %; que, em dois terços dos ***Estados-Membros***, a trajetória do crescimento do emprego em 2023 era suscetível de permitir atingir a meta nacional para 2030; que persistem, no

entanto, desafios significativos, como as elevadas taxas de desemprego em alguns Estados-Membros, em especial entre os jovens e as pessoas com deficiência;	entanto, desafios significativos, como as elevadas taxas de desemprego em alguns Estados-Membros, em especial entre os jovens e as pessoas com deficiência***, bem como grandes desigualdades entre setores e regiões, e lacunas na proteção social, o que pode afetar de forma negativa a coesão social e o bem-estar dos cidadãos europeus a longo prazo***;

Or. en

Alteração 19
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
Considerando C

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
C. Considerando que foram realizados progressos na consecução do objetivo da UE em matéria de emprego, prevendo-se que, até 2030, pelo menos 78 % das pessoas com idades compreendidas entre os 20 e os 64 anos estejam empregadas; que, segundo as previsões económicas de outono da Comissão para 2025, a taxa de emprego na UE deverá ser de 75,3 %; que, em dois terços dos ***Estados-Membros***, a trajetória do crescimento do emprego em 2023 era suscetível de permitir atingir a meta nacional para 2030; que persistem, no entanto, desafios significativos, como as elevadas taxas de desemprego em alguns Estados-Membros, em especial entre os jovens e as pessoas com deficiência;	C. Considerando que foram realizados progressos na consecução do objetivo da UE em matéria de emprego, prevendo-se que, até 2030, pelo menos 78 % das pessoas com idades compreendidas entre os 20 e os 64 anos estejam empregadas; que, segundo as previsões económicas de outono da Comissão para 2025, a taxa de emprego na UE deverá ser de 75,3 %; que, em dois terços dos ***Estados-Membros***, a trajetória do crescimento do emprego em 2023 era suscetível de permitir atingir a meta nacional para 2030; que persistem, no entanto, desafios significativos, como as ***disparidades de género no emprego e as*** elevadas taxas de desemprego em alguns Estados-Membros, em especial entre os jovens e as pessoas com deficiência;

Or. en

Alteração 20
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução

Considerando D

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
D. Considerando que o insucesso escolar em competências básicas está a aumentar (leitura, matemática e ciências) e que a meta da UE para 2030 de uma percentagem de insucesso escolar inferior a 15 % continua inalcançável num futuro próximo; que o insucesso escolar predomina entre os alunos desfavorecidos, o que demonstra um aumento das desigualdades no domínio da educação;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 21
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Considerando que o desempenho insuficiente em competências básicas, como a leitura, a matemática e as ciências, está a aumentar na UE, em especial entre os alunos desfavorecidos; que essa desigualdade educativa compromete a igualdade de acesso a mais educação, às oportunidades de formação e ao emprego de qualidade e contribui para a persistência da exclusão social e do mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 22
Mélanie Disdier, Marie Dauchy, Nikola Bartůšek
em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
Séverine Werbrouck

Projeto de proposta de resolução
Considerando D-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	D-A. Salienta, no entanto, no que diz respeito ao ambiente escolar, que a diminuição do conhecimento básico é generalizada em muitos Estados-Membros e vai além de afetar apenas as pessoas desfavorecidas;

Or. fr

Alteração 23
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
Considerando F

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que os desafios demográficos, designadamente o envelhecimento da população, as baixas taxas de natalidade e o despovoamento rural, em particular, de jovens para as zonas urbanas, afetam profundamente a vitalidade económica e a atratividade das regiões da UE, os mercados de trabalho e, consequentemente, a sustentabilidade dos sistemas de proteção social, agravam ainda mais as disparidades regionais na UE e representam, por isso, um desafio estrutural para a economia da UE;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 24
Pál Szekeres

Projeto de proposta de resolução
Considerando F

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que ***os*** desafios demográficos, designadamente o envelhecimento da população, as baixas taxas de natalidade e o despovoamento rural, em particular, de jovens para as zonas urbanas, ***afetam*** profundamente a vitalidade económica e a atratividade das regiões da UE, os mercados de trabalho e, consequentemente, a sustentabilidade dos sistemas de proteção social, ***agravam*** ainda mais as disparidades regionais na UE e ***representam***, por isso, um desafio estrutural para a economia da UE;	F. Considerando que ***devido aos*** desafios demográficos, designadamente o envelhecimento da população, as baixas taxas de natalidade e o despovoamento rural, em particular, de jovens para as zonas urbanas, ***o crescimento da produtividade da UE foi consistentemente inferior ao dos EUA, o que afeta*** profundamente a vitalidade económica e a atratividade das regiões da UE, os mercados de trabalho e, consequentemente, a sustentabilidade dos sistemas de proteção social, ***agrava*** ainda mais as disparidades regionais na UE e ***representa***, por isso, um desafio estrutural para a economia da UE;

Or. en

Alteração 25
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
Considerando F

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
F. Considerando que os desafios demográficos, designadamente o envelhecimento da população, as baixas taxas de natalidade e o despovoamento rural, em particular, de jovens para as zonas urbanas, afetam profundamente a vitalidade económica e a atratividade das regiões da UE, os mercados de trabalho e, consequentemente, a sustentabilidade dos sistemas de proteção social, agravam ainda mais as disparidades regionais na UE e representam, por isso, um desafio estrutural para a economia da UE;	F. Considerando que os desafios demográficos, designadamente o envelhecimento da população, as baixas taxas de natalidade e o despovoamento rural, em particular, de jovens para as zonas urbanas, afetam profundamente a vitalidade económica e a atratividade das regiões da UE, os mercados de trabalho***, as infraestruturas públicas*** e, consequentemente, a sustentabilidade dos sistemas de proteção social, agravam ainda mais as disparidades regionais na UE e representam, por isso, um desafio estrutural para a economia da UE;

Or. en

Alteração 26

Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
Considerando F-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	F-A. Considerando que os desafios demográficos, designadamente o envelhecimento da população, as baixas taxas de natalidade e o despovoamento rural, se não forem controlados, podem agravar as desigualdades económicas e prejudicar o progresso social; que a falta de acesso público universal a estruturas de acolhimento de crianças (0-3 anos) e ao ensino superior, a falta ou a insuficiência de abonos de família e de licença parental remunerada são as causas subjacentes das baixas taxas de natalidade; que a integração dos migrantes no mercado de trabalho pode melhorar a escassez de mão de obra no mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 27
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
Considerando G

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a escassez de mão de obra e de competências — impulsionada pelas alterações demográficas, pela procura de novas competências e ***pelas*** más condições de trabalho ***em determinados setores — está*** a aumentar em toda a UE;	G. Considerando que a escassez de mão de obra e de competências ***é*** impulsionada pelas alterações demográficas ***e pelas transições***, pela procura de novas competências e ***de emprego de qualidade, com salários mais elevados e estabilidade no emprego, bem como pela integração de nacionais de países terceiros nos mercados de trabalho; que as*** más condições de trabalho ***estão*** a aumentar em toda a UE ***e limitam***

diretamente a capacidade de a UE atrair e reter talentos, tanto de países terceiros como de dentro da União;

Or. en

Alteração 28
Marie Dauchy, Mélanie Disdier, Rachel Blom
em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
Séverine Werbrouck

Projeto de proposta de resolução
Considerando G

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que ***a escassez de mão de obra e de competências — impulsionada pelas alterações demográficas, pela*** procura de novas competências ***e pelas más condições de trabalho*** em determinados setores **—** está a aumentar em toda a UE;	G. Considerando que***, em resultado da queda sem precedentes da taxa de natalidade em todos os Estados-Membros, da crescente expatriação de jovens trabalhadores europeus qualificados e da*** procura de novas competências em determinados setores***, a escassez de mão de obra qualificada*** está a aumentar em toda a UE;

Or. fr

Alteração 29
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
Considerando G

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a escassez de mão de obra e de competências — impulsionada pelas alterações demográficas, pela procura de novas competências ***e*** pelas más condições de trabalho em determinados setores — está a aumentar em toda a UE;	G. Considerando que a escassez de mão de obra e de competências — impulsionada pelas alterações demográficas, pela procura de novas competências ***para as transições verde e digital,*** pelas más condições de trabalho ***e pela inadequação das competências*** em determinados setores — está a aumentar em toda a UE;

Or. en

Alteração 30
Pál Szekeres

Projeto de proposta de resolução
Considerando G

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
G. Considerando que a escassez de mão de obra e de competências — impulsionada pelas alterações demográficas, pela procura de novas competências ***e*** pelas más condições de trabalho em determinados setores — está a aumentar em toda a UE;	G. Considerando que a escassez de mão de obra e de competências — impulsionada pelas alterações demográficas, pela procura de novas competências***,*** pelas más condições de trabalho ***e pela falta de investimento em robótica*** em determinados setores — está a aumentar em toda a UE;

Or. en

Alteração 31
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
Considerando G-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	G-A. Considerando que o relatório de 2024 da Eurofound revela que as taxas de suicídio estão a aumentar lentamente desde 2021, após décadas de declínio; que é necessário fazer mais para combater as causas das perturbações mentais nas condições de trabalho e de vida[4-A];
	[4-A] Eurofound (2025 a publicar), Saúde mental na União Europeia e na Noruega: grupos de risco, tendências, serviços e políticas.

Or. en

Alteração 32
Katrin Langensiepen

Projeto de proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que a economia social, nomeadamente as empresas sociais, abrange vários tipos de entidades privadas, independentes das autoridades públicas, como cooperativas, sociedades mutualistas, associações (incluindo instituições de beneficência), fundações (incluindo empresas sociais de integração profissional) e outras formas jurídicas que dependem de cada Estado-Membro; observa que essa diversidade de empresas e organizações, que operam em todos os domínios de atividade, partilham uma forte identidade assente em valores e características comuns, como a primazia das pessoas e a finalidade social sobre o capital, a igualdade de género, a responsabilidade local e regional, a sensibilidade aos desafios climáticos e ambientais, a inclusão e a governação democrática e o reinvestimento, motivo da distribuição limitada de lucros e ativos entre sócios ou acionistas, da maioria dos lucros serem utilizados para a concretização dos objetivos de desenvolvimento sustentável da empresa ou organização, ou no interesse coletivo e geral;

Or. en

Alteração 33
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
Considerando G-B (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	G-B. Considerando que, no contexto de uma diminuição extremamente lenta das disparidades salariais entre homens e mulheres, a investigação da Eurofound mostra que muitos Estados-Membros ainda não adotaram nenhumas medidas de transparência salarial e que a maioria dos instrumentos nacionais[3-B] atualmente em vigor ainda não tem em conta o trabalho de valor igual[3-A];
	[3-A] Próxima investigação de 2025 da Eurofound, «Further experiences with pay transparency» (Mais experiências em matéria de transparência salarial).
	[3-B] Eurofound (2021), «Gender pay transparency: Advancing the cause through a truly European proposal» (Transparência salarial entre homens e mulheres: promover a causa através de uma proposta verdadeiramente europeia), artigo, 18 de junho de 2021.

Or. en

Alteração 34
Marie Dauchy, Mélanie Disdier, Nikola Bartůšek
em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
Séverine Werbrouck

Projeto de proposta de resolução
Considerando H

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que uma mobilidade laboral justa oferece oportunidades às empresas e aos trabalhadores e deve ser promovida na UE, bem como entre os trabalhadores de países terceiros, assegurando simultaneamente o respeito e a aplicação dos direitos laborais e sociais, através de vias de migração legal;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 35
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
Considerando H

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que uma mobilidade laboral justa oferece oportunidades às empresas e aos trabalhadores e deve ser promovida na UE, bem como entre os trabalhadores de países terceiros, assegurando simultaneamente o respeito e a aplicação dos direitos laborais e sociais, através de vias de migração legal;	H. Considerando que uma mobilidade laboral justa oferece oportunidades às empresas e aos trabalhadores e deve ser promovida na UE, bem como entre os trabalhadores de países terceiros, assegurando simultaneamente o respeito e a aplicação dos direitos laborais e sociais, através de vias de migração legal***, e a igualdade de tratamento e a não discriminação, nomeadamente no que diz respeito à portabilidade dos benefícios de emprego adquiridos no mercado único***;

Or. en

Alteração 36
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
Considerando H

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
H. Considerando que ***uma*** mobilidade laboral ***justa*** oferece oportunidades às empresas e aos trabalhadores e deve ser promovida na UE, bem como entre os trabalhadores de países terceiros, assegurando simultaneamente o respeito e ***a*** aplicação dos direitos laborais e sociais, através de vias de migração legal;	H. Considerando que ***a*** mobilidade laboral ***está consagrada nos Tratados e*** oferece oportunidades às empresas e aos trabalhadores e deve ser promovida na UE, bem como entre os trabalhadores de países terceiros, assegurando simultaneamente o ***pleno*** respeito e aplicação dos direitos laborais e sociais, ***nomeadamente para os nacionais de países terceiros,*** através de vias de migração legal ***e do combate ao trabalho não declarado***;

Or. en

Alteração 37
Katrin Langensiepen

Projeto de proposta de resolução
Considerando H-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	H-A. Considerando que, de acordo com a investigação da Eurofound, a democracia industrial está estreitamente relacionada com a qualidade do trabalho e do emprego e a competitividade industrial, que os índices atualizados de democracia industrial e de relações laborais revelam uma situação polarizada, com pequenos grupos de Estados-Membros com um desempenho muito elevado ou muito baixo e que foi detetado um padrão de pequena divergência ascendente da democracia industrial entre 2008 e 2021[4-A];
	4-A https://www.eurofound.europa.eu/pt/publications/2023/medicao-das-principais-dimensoes-das-relacoes-laborais-e-da-democracia-industrial

Or. en

Alteração 38
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
Considerando I

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
I. Considerando que, no contexto da missão da Organização Internacional do Trabalho de promover a justiça social, os seus princípios e direitos fundamentais no trabalho se centram na garantia de um	I. ***Considerando que a estrutura tripartida e a ampla adesão da Organização Internacional do Trabalho a destacam como líder em matéria de normas laborais mundiais;*** considerando

ambiente de trabalho justo e digno para todos, que inclua a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva, a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório, a abolição efetiva do trabalho infantil, a eliminação da discriminação no emprego e na atividade profissional e o direito a um ambiente de trabalho seguro e saudável; que ***nem todos os Estados-Membros da UE estão a cumprir estas*** obrigações;	que, no contexto da missão da Organização Internacional do Trabalho de promover a justiça social, os seus princípios e direitos fundamentais no trabalho se centram na garantia de um ambiente de trabalho justo e digno para todos, que inclua a liberdade de associação e o direito à negociação coletiva, a eliminação de todas as formas de trabalho forçado ou obrigatório, a abolição efetiva do trabalho infantil, a eliminação da discriminação no emprego e na atividade profissional e o direito a um ambiente de trabalho seguro e saudável; que ***alguns Estados-Membros enfrentam desafios na aplicação e execução dessas*** obrigações;
	Or. en

Alteração 39
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que os parceiros sociais e as organizações da sociedade civil desempenham um papel fundamental na garantia de condições de trabalho dignas e na promoção da justiça social e da igualdade;
	Or. en

Alteração 40
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
Considerando I-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	I-A. Considerando que, no contexto da

UE, esses direitos são protegidos pelos Tratados da UE, pela Carta dos Direitos Fundamentais e pelo acervo da UE em matéria de direito do trabalho;

Or. en

Alteração 41
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
N.º 1

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
1. Considera que a Comissão e o Conselho devem redobrar os seus esforços para aplicar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS), em consonância com ***o plano de ação de março de 2021 e*** a Declaração de La ***Hulpe***, de forma que os grandes objetivos para 2030 sejam atingidos;	1. Considera que a Comissão e o Conselho devem redobrar os seus esforços para aplicar o Pilar Europeu dos Direitos Sociais (PEDS), em consonância com a Declaração de La ***completar e através de uma atualização ambiciosa do Plano de Ação***, ***com ações e propostas concretas para promover a convergência social, em particular*** de forma ***a*** que os grandes objetivos para 2030 sejam atingidos; ***insta a Comissão, no âmbito do plano de ação atualizado, a avaliar os objetivos atuais, a fim de assegurar que continuam a ser relevantes no atual contexto social e laboral, e de os atualizar ou completar sempre que necessário;***

Or. en

Alteração 42
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
N.º 1

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
1. Considera que a Comissão e o ***Conselho*** devem redobrar os seus esforços para aplicar o Pilar Europeu dos Direitos	1. Considera que a Comissão e o ***os Estados-Membros*** devem redobrar os seus esforços para aplicar o Pilar Europeu dos

Sociais (PEDS), em consonância com o plano de ação de março de 2021 e a Declaração de La Hulpe, de forma que os grandes objetivos para 2030 sejam atingidos;	Direitos Sociais (PEDS), em consonância com ***o Regulamento (UE) 2024/1263,*** o plano de ação de março de 2021 e a Declaração de La Hulpe, de forma que os grandes objetivos para 2030 sejam atingidos; ***insta a Comissão a apresentar um novo plano de ação que inclua novos grandes objetivos, bem como iniciativas legislativas para a aplicação plena do PEDS;***

Or. en

Alteração 43
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Lamenta que a Comissão Europeia tenha abandonado o seu compromisso com o progresso social e a concretização dos ODS, passando para uma agenda de competitividade, simplificação e desregulamentação que esquecem os compromissos sociais e ecológicos; recorda que a resiliência social e económica, incluindo o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, faz parte dos objetivos comuns da União;

Or. en

Alteração 44
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
N.º 1-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	1-A. Recorda que a Agenda 2030 das Nações Unidas para o Desenvolvimento

Sustentável e os objetivos conexos reconhecem que a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, é o maior desafio a nível mundial e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável e que ninguém deve ser deixado para trás e que os mais desfavorecidos devem ser os primeiros a ser ajudados;

Or. en

Alteração 45
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
N.º 1-B (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	1-B. Manifesta preocupação pelo facto de os ODS não terem sido mencionados explicitamente nas orientações políticas da atual presidente da Comissão Europeia e congratula-se com o facto de a missão especificar que cada membro do colégio vai assegurar a concretização das metas e dos objetivos da UE, bem como dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas nos seus domínios de intervenção;

Or. en

Alteração 46
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
N.º 1-C (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	1-C. Lamenta o atraso global no

progresso dos ODS em toda a UE, com o ritmo de progresso dos ODS ao longo do período de 2020-2023 a ser mais do que duas vezes inferior (+0,8 pontos) ao do período de 2016-2019 (+1,9 pontos);

Or. en

Alteração 47
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
N.º 1-D (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	1-D. Salienta que os ODS são, em grande medida, uma agenda de investimento, nomeadamente em capital humano (educação, saúde, proteção social, etc.) e em infraestruturas físicas (energias renováveis e redes, acesso a tecnologia, etc.); manifesta preocupação pelo facto de os fundos europeus serem dedicados à defesa e à competitividade em detrimento da agenda de desenvolvimento social;

Or. en

Alteração 48
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
N.º 1-E (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	1-E. Insta a Comissão e os Estados-Membros a cooperarem com o Parlamento Europeu no desenvolvimento de um novo Pacto Social Europeu para o Futuro, com compromissos e investimentos claros nos seguintes

domínios: reduzir o risco de pobreza e de exclusão social dos europeus e alcançar emissões líquidas nulas na UE até 2050;

Or. en

Alteração 49
Marie Dauchy, Mélanie Disdier, Nikola Bartůšek, Rachel Blom
em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
Séverine Werbrouck

Projeto de proposta de resolução
N.º 2

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
2. Reconhece ***a contínua pertinência e importância — e interligação — dos*** três temas centrais da Cimeira Mundial para o Desenvolvimento Social, que teve lugar em Copenhaga, em 1995, considerados os três pilares do desenvolvimento social, nomeadamente a erradicação da pobreza, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos, bem como a inclusão social;	2. Reconhece ***que os*** três temas centrais da Cimeira Mundial para o Desenvolvimento Social, que teve lugar em Copenhaga, em 1995, considerados os três pilares do desenvolvimento social, nomeadamente a erradicação da pobreza, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos, bem como a inclusão social ***continuam a ser pertinentes, que não devem ser contrários aos Estados-Membros com o objetivo direto ou indireto de promover a imigração de países terceiros***;

Or. fr

Alteração 50
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
N.º 2

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
2. Reconhece a contínua pertinência e importância — e interligação — dos três temas centrais da Cimeira Mundial para o Desenvolvimento Social, que teve lugar em Copenhaga, em 1995, considerados os três pilares do desenvolvimento social,	2. Reconhece a contínua pertinência e importância — e interligação ***e reforço mútuo*** — dos três temas centrais da Cimeira Mundial para o Desenvolvimento Social, que teve lugar em Copenhaga, em 1995, considerados os três pilares do

nomeadamente a erradicação da pobreza, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos, bem como a inclusão social;	desenvolvimento social, nomeadamente a erradicação da pobreza, o emprego pleno e produtivo e o trabalho digno para todos, bem como a inclusão social;

Or. en

Alteração 51
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
N.º 2-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	2-A. Insta os países membros das Nações Unidas a apoiarem e promoverem o papel dos parceiros sociais e das organizações da sociedade civil nos seus territórios e a assegurarem a sua inclusão significativa na preparação e no seguimento da Cimeira; salienta que uma grande participação das várias partes interessadas na elaboração de políticas e uma negociação coletiva eficaz podem contribuir substancialmente para o progresso na concretização dos objetivos de desenvolvimento social;

Or. en

Alteração 52
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
N.º 3

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta a importância de utilizar o Painel de Indicadores Sociais e o Quadro de Convergência Social para identificar os riscos e acompanhar os progressos na redução das desigualdades, no reforço dos sistemas de proteção social e na promoção	3. ***Salienta a necessidade de a Comissão apresentar urgentemente um pacote de emprego de qualidade que inclua as iniciativas legislativas e os investimentos necessários para garantir empregos de qualidade;*** salienta a

de condições de trabalho dignas ***e de medidas de apoio aos trabalhadores para gerir*** transições; sublinha, a este respeito, que é necessário assegurar uma Europa sustentável, socialmente justa e inclusiva, em que os direitos sociais sejam plenamente protegidos e salvaguardados; recorda que os cidadãos da UE identificam a Europa social como uma das suas prioridades;	importância de utilizar o Painel de Indicadores Sociais e o Quadro de Convergência Social para identificar os riscos e acompanhar os progressos na ***garantia da convergência social e salarial ascendente, na*** redução das desigualdades, no reforço dos sistemas de proteção social e na promoção de condições de trabalho dignas ***a fim de assegurar a justiça nas*** transições; sublinha, a este respeito, que é necessário assegurar uma Europa sustentável, socialmente justa e inclusiva, em que os direitos sociais sejam plenamente protegidos e salvaguardados; recorda que os cidadãos da UE identificam a Europa social como uma das suas prioridades;

Or. en

Alteração 53
Marie Dauchy, Mélanie Disdier, Rachel Blom
em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
Séverine Werbrouck

Projeto de proposta de resolução
N.º 3

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
3. Salienta a importância de utilizar o Painel de Indicadores Sociais e o Quadro de Convergência Social para identificar os riscos e acompanhar os progressos na redução das desigualdades, no reforço dos sistemas de proteção social e na promoção de condições de trabalho dignas e de medidas de apoio aos trabalhadores para gerir transições; sublinha, a este respeito, que é necessário assegurar uma Europa sustentável, socialmente justa e inclusiva, em que os direitos sociais sejam plenamente protegidos e salvaguardados; recorda que os cidadãos da UE identificam a Europa social como uma das suas prioridades;	3. Salienta a importância de utilizar o Painel de Indicadores Sociais e o Quadro de Convergência Social para identificar os riscos e acompanhar os progressos na redução das desigualdades, no reforço dos sistemas de proteção social e na promoção de condições de trabalho dignas e de medidas de apoio aos trabalhadores para gerir transições ***profissionais***; sublinha, a este respeito, que é necessário assegurar uma Europa sustentável, socialmente justa e inclusiva ***para os europeus***, em que os direitos sociais sejam plenamente protegidos e salvaguardados; recorda que os cidadãos da UE identificam a Europa social como uma das suas prioridades ***para si mesmos***;

Or. fr

Alteração 54
Marie Dauchy, Mélanie Disdier
em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
Séverine Werbrouck

Projeto de proposta de resolução
N.º 4

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Exorta os Estados-Membros a promoverem a democracia no trabalho, o diálogo social e a negociação coletiva e a protegerem*** os direitos dos trabalhadores, em particular no contexto das ***transições ecológica e digital, e a assegurarem*** a igualdade de remuneração ***por trabalho igual*** entre homens e mulheres***, a reforçarem a transparência salarial e a combaterem a desigualdade de género, a fim de colmatar as disparidades salariais entre homens e mulheres na UE***;	4. ***Recomenda que os Estados-Membros protejam*** os direitos dos trabalhadores, em particular no contexto das ***transformações digitais e ambientais, e promovam*** a igualdade de remuneração entre homens e mulheres;

Or. fr

Alteração 55
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
N.º 4

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
4. Exorta ***os Estados-Membros*** a promoverem a democracia no trabalho, o diálogo social e a negociação coletiva e a protegerem os direitos dos trabalhadores, em particular no contexto das transições ecológica e digital, e a assegurarem a igualdade de remuneração por trabalho igual entre homens e mulheres, a reforçarem a transparência salarial e a combaterem a desigualdade de género, a	4. Exorta ***a Comissão e os Estados-Membros*** a promoverem a democracia no trabalho, o diálogo social e a negociação coletiva e a protegerem os direitos dos trabalhadores, em particular no contexto das transições ecológica e digital, e a assegurarem a igualdade de remuneração por trabalho igual entre homens e mulheres, a reforçarem a transparência salarial e a combaterem a desigualdade de

fim de colmatar as disparidades salariais entre homens e mulheres na UE;	género, a fim de colmatar as disparidades salariais entre homens e mulheres na UE; ***salienta a necessidade de afetar recursos suficientes no próximo QFP para apoiar o diálogo social e a negociação coletiva e promover o reforço das capacidades dos parceiros sociais;***

Or. en

Alteração 56
Isabelle Le Callennec

Projeto de proposta de resolução
N.º 4

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
4. ***Exorta os Estados-Membros a promoverem*** a democracia ***no trabalho***, o diálogo social e a negociação coletiva e ***a protegerem*** os direitos dos trabalhadores, em particular no contexto das transições ecológica e digital, e ***a assegurarem*** a igualdade de remuneração ***por trabalho igual*** entre homens e mulheres, ***a reforçarem*** a transparência salarial ***e a combaterem*** a desigualdade de género, a fim de colmatar as disparidades salariais entre homens e mulheres na ***UE***;	4. ***Solicita aos Estados-Membros que promovam*** a democracia, o diálogo social e a negociação coletiva e ***protejam*** os direitos dos trabalhadores, em particular no contexto das transições ecológica e digital, e ***assegurem*** a igualdade de remuneração entre homens e mulheres, ***reforcem*** a transparência salarial***, apoiem a integração das pessoas com deficiência no mundo do trabalho e o seu acesso a habitação adaptada e combatam*** a desigualdade de género, a fim de colmatar as disparidades salariais entre homens e mulheres na ***União***;

Or. fr

Alteração 57
Francesco Torselli, Chiara Gemma, Elena Donazzan, Mariateresa Vivaldini

Projeto de proposta de resolução
N.º 4

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
4. Exorta os ***Estados-Membros*** a promoverem a democracia no trabalho, o diálogo social e a ***negociação coletiva e a***	4. Exorta os ***Estados-Membros*** a promoverem a democracia no trabalho, o diálogo social e a ***proteção dos*** direitos dos

protegerem os direitos dos trabalhadores***, em particular no contexto das transições ecológica e digital,*** e a assegurarem a igualdade de remuneração por trabalho igual entre homens e mulheres, a reforçarem a transparência salarial e a combaterem a desigualdade de género, a fim de colmatar as disparidades salariais entre homens e mulheres na UE;	trabalhadores e a assegurarem a igualdade de remuneração por trabalho igual entre homens e mulheres, a reforçarem a transparência salarial e a combaterem a desigualdade de género, a fim de colmatar as disparidades salariais entre homens e mulheres na UE;

Or. en

Alteração 58
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
N.º 4

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
4. Exorta os ***Estados-Membros*** a promoverem a democracia no trabalho, o diálogo social e a negociação coletiva e a protegerem os direitos dos trabalhadores, em particular no contexto das transições ecológica e digital, e a assegurarem a igualdade de remuneração por trabalho igual entre homens e mulheres, a reforçarem a transparência salarial e a combaterem a desigualdade de género, a fim de colmatar as disparidades salariais entre homens e mulheres na UE;	4. Exorta os ***Estados-Membros*** a promoverem a democracia no trabalho, o diálogo social e a negociação coletiva e a protegerem os direitos dos trabalhadores, em particular no contexto das transições ecológica e digital, e a assegurarem a igualdade de remuneração por trabalho igual entre homens e mulheres, a reforçarem a transparência salarial e a combaterem a desigualdade de género, a fim de colmatar as disparidades salariais***, de pensões e de emprego*** entre homens e mulheres na UE;

Or. en

Alteração 59
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
N.º 4-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	4-A. Apela a aumentos salariais para

assegurar que os salários garantam um nível de vida digno e promover a convergência salarial ascendente, nomeadamente através da promoção da negociação coletiva e da aplicação plena da Diretiva (UE) 2022/2041 relativa a salários mínimos adequados na União Europeia; reitera ainda a importância de assegurar o pagamento de salários adequados em todas as cadeias de abastecimento mundiais e apela à responsabilização das empresas multinacionais a esse respeito, nomeadamente através de legislação vinculativa em matéria de dever de diligência que defenda práticas salariais justas fora da UE;

Or. en

Alteração 60
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
N.º 5

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
5. Solicita que sejam intensificados os esforços para combater a discriminação e o assédio no mundo do trabalho;	5. Solicita que sejam intensificados os esforços para combater a ***violência, a*** discriminação e o assédio no mundo do trabalho***, nomeadamente em ambientes digitais***; ***salienta a importância de medidas preventivas e de proteção no local de trabalho para proteger o bem-estar e a saúde física e mental dos trabalhadores; toma nota do aumento do sofrimento psicológico relacionado com o trabalho, incluindo burnout, ansiedade e stress pós-traumático, associado a novas formas de organização do trabalho, conectividade constante e vigilância digital; insta a Comissão a proteger a saúde mental dos trabalhadores e reitera a necessidade urgente de uma iniciativa legislativa para prevenir os riscos***

psicossociais no trabalho;

Or. en

Alteração 61
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Recorda o papel dos fundos europeus relevantes, como o FSE+, o Fundo Social para o Clima e o MRR, no combate à pobreza e à exclusão social e insta os Estados-Membros, com o apoio da Comissão, a utilizarem plenamente o seu potencial a esse respeito; salienta a necessidade de instrumentos autónomos sólidos para combater a pobreza e a exclusão social no próximo QFP;

Or. en

Alteração 62
Katrin Langensiepen

Projeto de proposta de resolução
N.º 5-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	5-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a aplicarem a integração da perspetiva de género em todos os domínios de intervenção e atos legislativos; recorda que a inclusão e a equidade social nunca vão verdadeiramente alcançadas sem igualdade de tratamento;

Or. en

Alteração 63
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
N.º 5-B (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	5-B. Recorda ainda o papel que a União Europeia desempenha no desenvolvimento social de países terceiros, nomeadamente através de fundos como o Europa Global; lamenta profundamente a retirada do financiamento do desenvolvimento, incluindo o desenvolvimento social, por parte de vários países, o que tem impactos devastadores na vida e nos meios de subsistência das pessoas; insta a União Europeia a manter o seu forte empenho em apoiar o desenvolvimento social no estrangeiro no âmbito do atual e do próximo QFP, a fim de assegurar a estabilidade e a invariabilidade do financiamento, e a colaborar com todos os intervenientes relevantes para garantir um empenho contínuo nos objetivos de desenvolvimento social a nível mundial;

Or. en

Alteração 64
Marie Dauchy, Mélanie Disdier
em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
Séverine Werbrouck

Projeto de proposta de resolução
N.º 6

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a que se desenvolva uma visão holística da proteção social e da inclusão social e a que se proponha uma estratégia ambiciosa acompanhada de apoios suficientes no próximo quadro financeiro plurianual (QFP), com base no próximo relatório de iniciativa do	***Suprimido***

Parlamento sobre a Estratégia da UE de Combate à Pobreza e num ambicioso plano de habitação a preços acessíveis para fazer face à crise da habitação e combater o fenómeno dos sem-abrigo;

Or. fr

Alteração 65
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
N.º 6

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
6. Insta a que se desenvolva uma visão holística da proteção social e da inclusão social e a que se proponha uma estratégia ambiciosa acompanhada de apoios suficientes no próximo quadro financeiro plurianual (QFP), com base no próximo relatório de iniciativa do Parlamento sobre a Estratégia da UE de Combate à Pobreza e num ambicioso plano de habitação a preços acessíveis para fazer face à crise da habitação e combater o fenómeno dos ***sem-abrigo***;	6. Insta a que se desenvolva uma visão holística da ***erradicação da pobreza,*** proteção social e da inclusão social e a que se proponha uma estratégia ambiciosa acompanhada de apoios suficientes no próximo quadro financeiro plurianual (QFP), com base no próximo relatório de iniciativa do Parlamento sobre a Estratégia da UE de Combate à Pobreza e num ambicioso plano de habitação a preços acessíveis para fazer face à crise da habitação e combater o fenómeno dos ***sem-abrigo***; ***salienta que estas novas iniciativas devem complementar outras estratégias relacionadas da UE, como o roteiro para os direitos das mulheres, a estratégia sobre os direitos das pessoas com deficiência e a garantia para a infância, a fim de assegurar uma abordagem intersetorial à natureza multidimensional da pobreza;***

Or. en

Alteração 66
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
N.º 6

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
6. ***Insta a que se desenvolva uma visão holística da*** proteção social e ***da*** inclusão social e a que se proponha uma estratégia ambiciosa acompanhada de apoios suficientes no próximo quadro financeiro plurianual (QFP), ***com base no próximo relatório de iniciativa do Parlamento sobre a Estratégia da UE de Combate à Pobreza e num ambicioso plano de*** habitação a preços acessíveis ***para fazer face à crise da habitação e combater o fenómeno dos sem-abrigo***;	6. ***Apela à*** proteção social e ***à*** inclusão social e a que se proponha uma estratégia ambiciosa***,*** acompanhada de apoios suficientes no próximo quadro financeiro plurianual (QFP), ***assegurando que o investimento social se situe ao mesmo nível que os investimentos na defesa ou na competitividade; recorda que, já em 2020, a estimativa da Comissão de disparidade a nível de investimentos sociais[5-A] já se situava em menos 192 mil milhões de euros por ano do que o necessário para satisfazer as necessidades dos cidadãos: 120 mil milhões de euros em saúde, 57 mil milhões de euros em*** habitação a preços acessíveis ***e 15 mil milhões de euros em educação***;
	[5-A] https://eur-lex.europa.eu/legal-content/PT/TXT/PDF/?uri=CELEX:52020SC0098
	Or. en

Alteração 67
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
N.º 6-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	6-A. Recorda que os níveis de prestações de rendimento mínimo são, na sua maioria, muito inferiores aos limiares nacionais de pobreza; insta os Estados-Membros a aplicarem plenamente a recomendação do Conselho relativa a um rendimento mínimo adequado;
	Or. en

Alteração 68
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
N.º 6-B (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	6-B. Salienta que uma diretiva-quadro da UE relativa a um rendimento mínimo adequado e à inclusão ativa, em conformidade com o princípio da subsidiariedade, iria contribuir para os objetivos de redução da pobreza e de exclusão social e de promoção da integração das pessoas ausentes do mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 69
Marie Dauchy, Mélanie Disdier
em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
Séverine Werbrouck

Projeto de proposta de resolução
N.º 7

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
7. ***Exorta todos os Estados-Membros a envidarem*** mais esforços no combate à pobreza infantil, aplicando o seu plano de ação nacional ***relativo à Garantia Europeia para a Infância, e solicita que esta disponha de um orçamento específico com recursos suficientes no próximo QFP***;	7. ***Recomenda aos Estados-Membros que envidem*** mais esforços no combate à pobreza infantil, aplicando o seu plano de ação nacional;

Or. fr

Alteração 70
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
N.º 7

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
7. Exorta todos os ***Estados-Membros*** a envidarem mais esforços no combate à pobreza infantil, aplicando o seu plano de ação nacional relativo à Garantia Europeia para a Infância, e solicita ***que esta disponha de*** um orçamento específico ***com recursos suficientes*** no próximo QFP;	7. Exorta todos os ***Estados-Membros*** a envidarem mais esforços no combate à pobreza infantil, aplicando o seu plano de ação nacional relativo à Garantia Europeia para a Infância, e solicita ***à Comissão que assegure*** um orçamento específico ***de, pelo menos, 20 mil milhões de euros*** no próximo QFP;

Or. en

Alteração 71
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
N.º 7

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
7. Exorta todos os ***Estados-Membros*** a envidarem mais esforços no combate à pobreza infantil, aplicando o seu plano de ação nacional relativo à Garantia Europeia para a Infância, e solicita que esta disponha de um orçamento específico ***com recursos suficientes*** no próximo QFP;	7. Exorta todos os ***Estados-Membros*** a envidarem mais esforços no combate à pobreza infantil, aplicando o seu plano de ação nacional relativo à Garantia Europeia para a Infância, e solicita que esta disponha de um orçamento específico ***de, pelo menos, 20 mil milhões de euros*** no próximo QFP;

Or. en

Alteração 72
Katrin Langensiepen

Projeto de proposta de resolução
N.º 7

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
7. Exorta todos os ***Estados-Membros*** a envidarem mais esforços no combate à pobreza infantil, aplicando o seu plano de ação nacional relativo à Garantia Europeia	7. Exorta todos os ***Estados-Membros*** a envidarem mais esforços no combate à pobreza infantil, aplicando o seu plano de ação nacional relativo à Garantia Europeia

para a Infância, e solicita que esta disponha de um orçamento específico ***com recursos suficientes*** no próximo QFP;	para a Infância, e solicita que esta disponha de um orçamento específico ***de 20 mil milhões de euros*** no próximo QFP;

Or. en

Alteração 73
Chiara Gemma, Francesco Torselli, Elena Donazzan, Mariateresa Vivaldini

Projeto de proposta de resolução
N.º 7

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
7. Exorta todos os ***Estados-Membros*** a envidarem mais esforços no combate à pobreza infantil, aplicando o seu plano de ação nacional relativo à Garantia Europeia para a Infância, e solicita que esta disponha de ***um orçamento específico com*** recursos suficientes no próximo QFP;	7. Exorta todos os ***Estados-Membros*** a envidarem mais esforços no combate à pobreza infantil, aplicando o seu plano de ação nacional relativo à Garantia Europeia para a Infância, e solicita que esta disponha de recursos suficientes no próximo QFP;

Or. en

Alteração 74
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
N.º 7-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	7-A. Insta a Comissão e os Estados-Membros a aplicarem plenamente a Estratégia Europeia de Prestação de Cuidados, garantindo serviços de prestação de cuidados de qualidade, a preços comportáveis e acessíveis em toda a UE; salienta a necessidade de reconhecer a prestação de cuidados como um investimento social e económico, em linha com o princípio 18 do Pilar Europeu dos Direitos Sociais; solicita o desenvolvimento de medidas vinculativas a nível da UE e a nível mundial para

	reconhecer os cuidados como um bem comum, melhorar as condições de trabalho no setor da prestação de cuidados, promover a igualdade de género e assegurar serviços de prestação de cuidados acessíveis, a preços comportáveis e de qualidade para todos;

Or. en

Alteração 75
Marie Dauchy, Mélanie Disdier
em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
Séverine Werbrouck

Projeto de proposta de resolução
N.º 8

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
8. Salienta a necessidade de continuar a fazer face aos impactos ***da dupla transição — ecológica e digital —*** no mundo do trabalho, reforçando o princípio do «controlo humano» ***da inteligência artificial através de uma nova iniciativa jurídica sobre a IA no trabalho e a gestão algorítmica***; destaca a necessidade de criar empregos sustentáveis de qualidade***, reforçando simultaneamente o quadro jurídico para gerir e antecipar a transição, promovendo simultaneamente o papel e a participação dos parceiros sociais e promovendo a integração no mercado de trabalho***;	8. Salienta a necessidade de continuar a fazer face aos impactos ***das transformações digitais e ambientais*** no mundo do trabalho, reforçando o princípio do «controlo humano»; destaca a necessidade de criar empregos sustentáveis de qualidade;

Or. fr

Alteração 76
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
N.º 8

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
8. Salienta a necessidade de ***continuar a fazer face aos impactos da dupla transição — ecológica e digital — no mundo do trabalho, reforçando*** o princípio do «controlo humano» ***da inteligência artificial através*** de uma nova iniciativa jurídica sobre a IA ***no trabalho e a*** gestão algorítmica; destaca a necessidade de criar empregos sustentáveis de qualidade***, reforçando simultaneamente*** o quadro jurídico para gerir e antecipar ***a transição, promovendo simultaneamente o papel e a*** participação dos parceiros sociais ***e promovendo a integração no*** mercado de trabalho;	8. ***Congratula-se com a recente adoção da Diretiva relativa ao trabalho nas plataformas digitais como um passo histórico para proteger os trabalhadores na economia digital e assegurar condições justas e a responsabilização algorítmica;*** salienta a necessidade de ***estender a mesma proteção aos trabalhadores em todos os setores afetados pela IA, assegurando que*** o princípio do «controlo humano» ***se torne uma norma vinculativa, e reitera o apelo à adoção*** de uma nova iniciativa jurídica sobre a IA ***e*** gestão algorítmica ***no local de trabalho***; destaca a necessidade de criar empregos sustentáveis de qualidade ***e de reforçar*** o quadro jurídico ***e financeiro*** para gerir e antecipar ***as transições, nomeadamente através do aumento do investimento do FSE+; sublinha a importância da negociação coletiva e da*** participação dos parceiros sociais ***na conceção e promoção de políticas inclusivas do*** mercado de trabalho;
	Or. en

Alteração 77
Katrin Langensiepen

Projeto de proposta de resolução
N.º 8

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
8. Salienta a necessidade de continuar a fazer face aos impactos da dupla transição — ecológica e digital — no mundo do trabalho, reforçando o princípio do «controlo humano» da inteligência artificial através de uma nova iniciativa jurídica sobre a IA no trabalho e a gestão algorítmica; destaca a necessidade de criar empregos sustentáveis de qualidade, reforçando simultaneamente o quadro jurídico para gerir e antecipar a transição,	8. Salienta a necessidade de continuar a fazer face aos impactos da dupla transição — ecológica e digital — ***especialmente*** no mundo do trabalho, reforçando o princípio do «controlo humano» da inteligência artificial através de uma nova iniciativa jurídica sobre a IA no trabalho e a gestão algorítmica; destaca a necessidade de criar empregos sustentáveis de qualidade, reforçando simultaneamente o quadro jurídico para

promovendo simultaneamente o papel e a participação dos parceiros sociais e promovendo a integração no mercado de trabalho;	gerir e antecipar a transição, promovendo simultaneamente o papel e a participação dos parceiros sociais e promovendo a integração no mercado de trabalho; ***adverte contra o impacto da IA nos resíduos ambientais, especialmente a utilização maciça dos recursos hídricos, e insta a Comissão a realizar uma avaliação de impacto e a regulamentar os sistemas de IA que não estejam em linha com a transição ecológica e as metas climáticas;***

Or. en

Alteração 78
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
N.º 8

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
8. Salienta a necessidade de continuar a fazer face aos impactos da dupla transição — ecológica e digital — no mundo do trabalho, reforçando o princípio do «controlo humano» da inteligência artificial através de uma nova iniciativa jurídica sobre a IA no trabalho e a gestão algorítmica; destaca a necessidade de criar empregos sustentáveis de qualidade, reforçando simultaneamente o quadro jurídico para gerir e antecipar a transição, promovendo simultaneamente o papel e a participação dos parceiros sociais e promovendo a integração no mercado de trabalho;	8. Salienta a necessidade de continuar a fazer face aos impactos da dupla transição — ecológica e digital — no mundo do trabalho, reforçando o princípio do «controlo humano» da inteligência artificial através de uma nova iniciativa jurídica sobre a IA no trabalho e a gestão algorítmica ***e o direito a desligar para assegurar o equilíbrio entre vida profissional e vida privada***; destaca a necessidade de criar empregos sustentáveis de qualidade ***para substituir os postos de trabalho suprimidos ou transformados durante a dupla transição***, reforçando simultaneamente o quadro jurídico para gerir e antecipar a transição, promovendo simultaneamente o papel e a participação dos parceiros sociais e promovendo a integração no mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 79
Pál Szekeres

Projeto de proposta de resolução
N.º 8

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
8. Salienta a necessidade de continuar a fazer face aos impactos da dupla transição — ecológica e digital — no mundo do trabalho, reforçando o princípio do «controlo humano» da inteligência artificial através de uma nova iniciativa jurídica sobre a IA no trabalho ***e a gestão algorítmica***; destaca a necessidade de criar empregos sustentáveis de qualidade, reforçando simultaneamente o quadro jurídico para gerir e antecipar a transição, promovendo simultaneamente o papel e a participação dos parceiros sociais e promovendo a integração no mercado de trabalho;	8. Salienta a necessidade de continuar a fazer face aos impactos da dupla transição — ecológica e digital — no mundo do trabalho, reforçando o princípio do «controlo humano» da inteligência artificial através de uma nova iniciativa jurídica sobre a IA no trabalho***, bem como da disponibilidade de energia mais barata para alimentar conjuntos de servidores em relação ao controlo algorítmico***; destaca a necessidade de criar empregos sustentáveis de qualidade, reforçando simultaneamente o quadro jurídico para gerir e antecipar a transição, promovendo simultaneamente o papel e a participação dos parceiros sociais e promovendo a integração no mercado de trabalho;

Or. en

Alteração 80
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
N.º 9

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
9. Assinala a necessidade de continuar a assegurar a oferta e o acesso a políticas de formação de qualidade que promovam a aprendizagem ao longo da vida; observa que devem ser disponibilizados programas de melhoria das competências, requalificação e formação a todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores com deficiência, programas esses que devem ser adaptados às suas necessidades e capacidades;	9. Assinala a necessidade de continuar a assegurar a oferta e o acesso ***universal a uma educação pública de qualidade, sem custos, e*** a políticas de formação de qualidade que ***garantam, pelo menos, um salário mínimo digno e*** promovam a aprendizagem ao longo da vida; observa que devem ser disponibilizados programas de melhoria das competências, requalificação e formação a todos os trabalhadores, ***em combinação com outros subsídios de formação,*** incluindo os trabalhadores com deficiência, programas

esses que devem ser adaptados às suas necessidades e capacidades; ***salienta igualmente que a dívida dos estudantes deve ser substituída por subsídios de estudo e propinas universitárias gratuitas, a fim de evitar uma armadilha da pobreza para os jovens com baixos rendimentos;***

Or. en

Alteração 81
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
N.º 9

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
9. Assinala a necessidade de continuar a assegurar a oferta e o acesso a políticas de formação de qualidade que promovam a aprendizagem ao longo da vida; observa que devem ser disponibilizados programas de melhoria das competências, requalificação e formação a todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores com deficiência, programas esses que devem ser adaptados às suas necessidades e capacidades;	9. Assinala a necessidade de continuar a assegurar a oferta e o acesso a políticas de formação de qualidade que promovam a aprendizagem ao longo da vida; observa que devem ser disponibilizados programas ***estratégicos*** de melhoria das competências, requalificação e formação a todos os trabalhadores, incluindo os trabalhadores com deficiência, programas esses que devem ser adaptados às suas necessidades e capacidades; ***solicita a introdução de um direito individual à formação e à melhoria das competências para os trabalhadores a nível europeu;***

Or. en

Alteração 82
Marie Dauchy, Mélanie Disdier
em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
Séverine Werbrouck

Projeto de proposta de resolução
N.º 9

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
9. Assinala a necessidade de continuar	9. Assinala a necessidade de continuar

a assegurar a oferta e o acesso a políticas de formação de qualidade que promovam a aprendizagem ao longo da vida; observa que devem ser disponibilizados programas de melhoria das competências, requalificação e formação ***a todos*** os trabalhadores, incluindo os trabalhadores com deficiência, programas esses que devem ser adaptados às suas necessidades e capacidades;	a assegurar a oferta e o acesso a políticas de formação de qualidade que promovam a aprendizagem ao longo da vida; observa que devem ser disponibilizados programas de melhoria das competências, requalificação e formação ***apenas para*** os trabalhadores ***europeus***, incluindo os trabalhadores com deficiência, programas esses que devem ser adaptados às suas necessidades e capacidades;

Or. fr

Alteração 83
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
N.º 10

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
10. Salienta que, tendo em conta as crises do clima e da biodiversidade e os desafios económicos e demográficos, nenhuma geração ou região na UE — atual ou futura — deve ser deixada para trás; solicita a apresentação de iniciativas para apoiar tanto os jovens como os idosos, bem como medidas para as regiões despovoadas, como a melhoria do acesso a infraestruturas, incluindo transportes, conectividade digital e habitação a preços acessíveis, serviços públicos, cuidados de saúde, cuidados de saúde e educação, bem como o investimento em melhores oportunidades de emprego para evitar o despovoamento;	10. Salienta que, tendo em conta as crises do clima e da biodiversidade e os desafios económicos e demográficos, nenhuma geração ou região na UE — atual ou futura — deve ser deixada para trás ***e deve existir acesso universal a uma transição justa para todos***; solicita a apresentação de iniciativas para apoiar tanto os jovens como os idosos, bem como medidas para as regiões despovoadas, como a melhoria do acesso a infraestruturas, incluindo transportes, conectividade digital e habitação a preços acessíveis, serviços públicos, cuidados de saúde, cuidados de saúde e educação, bem como o investimento em melhores oportunidades de emprego para evitar o despovoamento; ***insta os Estados-Membros a garantirem o acesso universal baseado nos direitos a serviços públicos de elevada qualidade e a investirem nesses serviços;***

Or. en

Alteração 84
Pál Szekeres

Projeto de proposta de resolução
N.º 10

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
10. Salienta que***, tendo em conta*** as crises do clima e da biodiversidade e os desafios económicos e demográficos***,*** nenhuma geração ou região ***na UE — atual ou futura — deve ser deixada*** para trás; solicita a apresentação de iniciativas para apoiar tanto os jovens como os idosos, ***bem como*** medidas ***para as*** regiões ***despovoadas***, como a melhoria do acesso a infraestruturas, incluindo transportes, conectividade digital e habitação a preços acessíveis, serviços públicos, cuidados de saúde, cuidados de saúde e educação, bem como o investimento em melhores oportunidades de emprego para evitar o despovoamento;	10. Salienta que as crises do clima e da biodiversidade e os desafios económicos e demográficos ***não devem deixar*** nenhuma geração ou região ***da UE*** para trás***, quer as atuais quer as futuras***; solicita a apresentação de iniciativas para apoiar tanto os jovens como os idosos, ***em conformidade com os seus contributos, a terem mais crianças, no contexto do reforço da cooperação intergeracional e de*** medidas ***orientadas para a família para inverter o despovoamento das*** regiões, como a melhoria do acesso a infraestruturas, incluindo transportes, conectividade digital e habitação a preços acessíveis, serviços públicos, cuidados de saúde, cuidados de saúde e educação, bem como o investimento em melhores oportunidades de emprego para evitar o despovoamento;

Or. en

Alteração 85
Katrin Langensiepen

Projeto de proposta de resolução
N.º 10

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
10. Salienta que, tendo em conta as crises do clima e da biodiversidade e os desafios económicos e demográficos, nenhuma geração ou região na UE — atual ou futura — deve ser deixada para trás; solicita a apresentação de iniciativas para apoiar tanto os jovens como os idosos, bem como medidas para as regiões despovoadas, como a melhoria do acesso a	10. Salienta que, tendo em conta as crises do clima e da biodiversidade e os desafios económicos e demográficos, nenhuma geração ou região na UE — atual ou futura — deve ser deixada para trás; ***lamenta, neste contexto, a nova abordagem da Comissão para utilizar a política de coesão para aumentar as despesas com a defesa;*** solicita***, em vez***

infraestruturas, incluindo transportes, conectividade digital e habitação a preços acessíveis, serviços públicos, cuidados de saúde, cuidados de saúde e educação, bem como o investimento em melhores oportunidades de emprego para evitar o despovoamento;	***disso,*** a apresentação de iniciativas para apoiar tanto os jovens como os idosos, bem como medidas para as regiões despovoadas, como a melhoria do acesso a infraestruturas ***sem barreiras***, incluindo transportes, conectividade digital e habitação a preços acessíveis, serviços públicos, cuidados de saúde, cuidados de saúde e educação, bem como o investimento em melhores oportunidades de emprego para evitar o despovoamento;

Or. en

Alteração 86
Marie Dauchy, Mélanie Disdier, Nikola Bartůšek, Rachel Blom
em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
Séverine Werbrouck

Projeto de proposta de resolução
N.º 10

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
10. Salienta que, tendo em conta as crises do clima e da biodiversidade e os desafios económicos e demográficos, nenhuma geração ou região na UE — atual ou futura — deve ser deixada para trás; solicita a apresentação de iniciativas para apoiar tanto os jovens como os idosos, bem como medidas para as regiões despovoadas, como a melhoria do acesso a infraestruturas, incluindo transportes, conectividade digital e habitação a preços acessíveis, serviços públicos, cuidados de saúde, cuidados de saúde e educação, bem como o investimento em melhores oportunidades de emprego para evitar o despovoamento;	10. Salienta que, tendo em conta as crises do clima e da biodiversidade e os desafios económicos e demográficos, nenhuma geração ou região na UE — atual ou futura — deve ser deixada para trás; solicita a apresentação de iniciativas para apoiar tanto os jovens como os idosos, bem como medidas para as regiões despovoadas, como a melhoria do acesso a infraestruturas, incluindo transportes, conectividade digital e habitação a preços acessíveis, serviços públicos, cuidados de saúde, cuidados de saúde e educação, bem como o investimento em melhores oportunidades de emprego para evitar o despovoamento***, sem recorrer à imigração de fora da UE***;

Or. fr

Alteração 87
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
N.º 10

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
10. Salienta que, tendo em conta as crises do clima e da biodiversidade e os desafios económicos e demográficos, nenhuma geração ou região na UE — atual ou futura — deve ser deixada para trás; solicita a apresentação de iniciativas para apoiar tanto os jovens como os idosos, bem como medidas para as regiões despovoadas, como a melhoria do acesso a infraestruturas, incluindo transportes, conectividade digital e habitação a preços acessíveis, serviços públicos, cuidados de saúde, cuidados de ***saúde*** e educação, bem como o investimento em melhores oportunidades de emprego para evitar o despovoamento;	10. Salienta que, tendo em conta as crises do clima e da biodiversidade e os desafios económicos e demográficos, nenhuma geração ou região na UE — atual ou futura — deve ser deixada para trás; solicita a apresentação de iniciativas para apoiar tanto os jovens como os idosos, bem como medidas para as regiões despovoadas, como a melhoria do acesso a infraestruturas, incluindo transportes ***públicos***, conectividade digital e habitação a preços acessíveis, serviços públicos, cuidados de saúde, cuidados de ***longa duração*** e educação ***e acolhimento na primeira infância***, bem como o investimento em melhores oportunidades de emprego para evitar o despovoamento;

Or. en

Alteração 88
Isabelle Le Callennec

Projeto de proposta de resolução
N.º 10

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
10. Salienta que, tendo em conta as crises do clima e da biodiversidade e os desafios económicos e demográficos, nenhuma geração ou região na UE — atual ou futura — deve ser deixada para trás; solicita a apresentação de iniciativas para apoiar ***tanto*** os jovens ***como*** os idosos, bem como medidas para as regiões despovoadas, como a melhoria do acesso a infraestruturas, incluindo transportes, conectividade digital e habitação a preços acessíveis, serviços públicos, cuidados de saúde, cuidados de saúde e educação, bem como o investimento em melhores	10. Salienta que, tendo em conta as crises do clima e da biodiversidade e os desafios económicos e demográficos, nenhuma geração ou região na UE — atual ou futura — deve ser deixada para trás; solicita a apresentação de iniciativas para apoiar os jovens***,*** os idosos ***e as pessoas com deficiência***, bem como medidas para as regiões despovoadas, como a melhoria do acesso a infraestruturas, incluindo transportes, conectividade digital e habitação a preços acessíveis, serviços públicos, cuidados de saúde, cuidados de saúde e educação, bem como o

oportunidades de emprego para evitar o despovoamento;	investimento em melhores oportunidades de emprego para evitar o despovoamento;

Or. fr

Alteração 89
Chiara Gemma, Francesco Torselli, Elena Donazzan, Mariateresa Vivaldini

Projeto de proposta de resolução
N.º 10

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
10. Salienta que, tendo em conta ***as crises do clima e da biodiversidade e*** os desafios económicos e demográficos, nenhuma geração ou região na UE — atual ou futura — deve ser deixada para trás; solicita a apresentação de iniciativas para apoiar tanto os jovens como os idosos, bem como medidas para as regiões despovoadas, como a melhoria do acesso a infraestruturas, incluindo transportes, conectividade digital e habitação a preços acessíveis, serviços públicos, cuidados de saúde, cuidados de saúde e educação, bem como o investimento em melhores oportunidades de emprego para evitar o despovoamento;	10. Salienta que, tendo em conta os desafios económicos e demográficos, nenhuma geração ou região na UE — atual ou futura — deve ser deixada para trás; solicita a apresentação de iniciativas para apoiar tanto os jovens como os idosos, bem como medidas para as regiões despovoadas, como a melhoria do acesso a infraestruturas, incluindo transportes, conectividade digital e habitação a preços acessíveis, serviços públicos, cuidados de saúde, cuidados de saúde e educação, bem como o investimento em melhores oportunidades de emprego para evitar o despovoamento;

Or. en

Alteração 90
Marie Dauchy, Nikola Bartůšek
em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
Séverine Werbrouck

Projeto de proposta de resolução
N.º 11

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a que sejam apoiadas transições justas da mão de obra e das empresas na UE aquando da transição para uma economia verde; observa que,	***Suprimido***

se for cuidadosamente concebido através de um diálogo social sólido, o processo de adaptação às alterações climáticas e de atenuação das mesmas pode criar ecossistemas mais robustos, novos empregos dignos e empresas sustentáveis, bem como sociedades mais inclusivas, não deixando ninguém para trás;

Or. fr

Alteração 91
Chiara Gemma, Francesco Torselli, Elena Donazzan, Mariateresa Vivaldini

Projeto de proposta de resolução
N.º 11

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a que sejam apoiadas transições justas da mão de obra e das empresas na UE aquando da transição para uma economia verde; observa que, se for cuidadosamente concebido através de um diálogo social sólido, o processo de adaptação às alterações climáticas e de atenuação das mesmas pode criar ecossistemas mais robustos, novos empregos dignos e empresas sustentáveis, bem como sociedades mais inclusivas, não deixando ninguém para trás;	***Suprimido***

Or. en

Alteração 92
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
N.º 11

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a ***que sejam apoiadas transições justas da mão de obra e das empresas na UE aquando da*** transição	11. Insta a ***UE e os Estados-Membros a assegurarem que a*** transição ***ecológica seja socialmente justa, com apoio***

para uma economia verde; observa que, ***se for cuidadosamente concebido*** através de um diálogo social sólido, ***o processo*** de adaptação ***às*** alterações climáticas ***e de atenuação das mesmas pode*** criar ecossistemas ***mais robustos***, ***novos*** empregos ***dignos e empresas*** sustentáveis***, bem como*** sociedades mais inclusivas, não deixando ninguém para trás;

específico para os trabalhadores, famílias, regiões e empresas afetadas por mudanças estruturais e novas exigências do mercado de trabalho; observa que, ***quando concebidas*** através de um diálogo social sólido, ***as estratégias*** de adaptação ***e atenuação das*** alterações climáticas ***podem*** criar ecossistemas ***económicos resilientes***, empregos ***de qualidade, modelos empresariais*** sustentáveis ***e*** sociedades mais inclusivas, não deixando ninguém para trás; ***solicita que sejam criados urgentemente regimes de proteção social e investimentos ecológicos, a fim de garantir a justiça ambiental e proteger as pessoas contra os efeitos das alterações climáticas;***

Or. en

Alteração 93
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
N.º 11

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a que sejam apoiadas transições justas da mão de obra e das empresas na UE aquando da transição para uma economia verde; observa que, se for cuidadosamente concebido através de um diálogo social sólido, o processo de adaptação às alterações climáticas e de atenuação das mesmas pode criar ecossistemas mais robustos, novos empregos dignos e empresas sustentáveis, bem como sociedades mais inclusivas, não deixando ninguém para trás;	11. Insta a que sejam apoiadas transições justas da mão de obra e das empresas na UE aquando da transição para uma economia verde; observa que, se for cuidadosamente concebido através de um diálogo social sólido, o processo de adaptação às alterações climáticas e de atenuação das mesmas pode criar ecossistemas mais robustos, novos empregos dignos e empresas sustentáveis, bem como sociedades mais inclusivas, não deixando ninguém para trás; ***insta a Comissão a propor uma diretiva relativa a uma transição justa no mundo do trabalho, a fim de assegurar que esses princípios sejam salvaguardados a nível da União;***

Or. en

Alteração 94
Pál Szekeres

Projeto de proposta de resolução
N.º 11

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
11. Insta a que sejam apoiadas transições justas da mão de obra e das empresas na UE aquando da transição para uma economia verde; observa que, se for cuidadosamente concebido através de um diálogo social sólido, o processo de adaptação às alterações climáticas e de atenuação das mesmas pode criar ecossistemas mais robustos, novos empregos dignos e empresas sustentáveis, bem como sociedades mais inclusivas, não deixando ninguém para trás;	11. Insta a que sejam apoiadas transições justas da mão de obra e das empresas na UE aquando da transição ***razoável*** para uma economia verde; observa que, se for cuidadosamente concebido através de um diálogo social sólido, o processo de adaptação às alterações climáticas e de atenuação das mesmas pode criar ecossistemas mais robustos, novos empregos dignos e empresas sustentáveis, bem como sociedades mais inclusivas, não deixando ninguém para trás;

Or. en

Alteração 95
Katrin Langensiepen

Projeto de proposta de resolução
N.º 11-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	11-A. Sublinha o papel que a economia social desempenha na contribuição para a transição ecológica; observa que muitas organizações da economia social desenvolvem práticas sustentáveis e ecológicas e ajudam as pessoas a adaptarem-se e a contribuírem para uma economia mais verde;

Or. en

Alteração 96

Marie Dauchy, Mélanie Disdier, Nikola Bartůšek
em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
Séverine Werbrouck

Projeto de proposta de resolução
N.º 12

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
12. Apela a um maior apoio aos nacionais de países terceiros para que se integrem no mercado de trabalho da UE e possam tirar o máximo partido dos seus talentos, dispondo de boas condições de trabalho reforçadas por uma política de integração eficaz, em plena complementaridade com o aproveitamento dos talentos da UE;	***Suprimido***

Or. fr

Alteração 97
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
N.º 12

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
12. Apela a um maior apoio aos nacionais de países terceiros para que se integrem no mercado de trabalho da UE e possam tirar o máximo partido dos seus talentos, dispondo de boas condições de trabalho ***reforçadas*** por uma política de integração eficaz, em plena complementaridade com o aproveitamento dos talentos da UE;	12. Apela a um maior apoio aos nacionais de países terceiros para que se integrem no mercado de trabalho da UE e possam tirar o máximo partido dos seus talentos, dispondo de boas condições de trabalho ***e assegurando igualdade de tratamento, reforçado*** por uma política de integração eficaz, em plena complementaridade com o aproveitamento dos talentos da UE; ***apela à regularização dos migrantes sem documentos na UE, a fim de assegurar uma via de integração social e laboral;***

Or. en

Alteração 98
Isabelle Le Callennec

Projeto de proposta de resolução
N.º 12

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
12. Apela a um ***maior*** apoio aos nacionais de países terceiros para que se integrem no mercado de trabalho da UE e possam tirar o máximo partido dos seus talentos, dispondo de boas condições de trabalho reforçadas por uma política de integração eficaz, em plena complementaridade com o aproveitamento dos talentos da UE;	12. Apela a um apoio aos nacionais de países terceiros ***que estejam legalmente na União Europeia*** para que se integrem no mercado de trabalho da UE e possam tirar o máximo partido dos seus talentos, dispondo de boas condições de trabalho reforçadas por uma política de integração eficaz, em plena complementaridade com o aproveitamento dos talentos da UE;

Or. fr

Alteração 99
Katrin Langensiepen

Projeto de proposta de resolução
N.º 12

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
12. Apela a um maior apoio aos nacionais de países terceiros para que se integrem no mercado de trabalho da UE e possam tirar o máximo partido dos seus talentos, dispondo de ***boas*** condições de trabalho ***reforçadas*** por uma política de integração eficaz, em plena complementaridade com o aproveitamento dos talentos da UE;	12. Apela a um maior apoio aos nacionais de países terceiros para que se integrem no mercado de trabalho da UE e possam tirar o máximo partido dos seus talentos, dispondo de condições ***e postos*** de trabalho ***de elevada qualidade reforçados*** por uma política de integração eficaz, em plena complementaridade com o aproveitamento dos talentos da UE;

Or. en

Alteração 100
Katrin Langensiepen

Projeto de proposta de resolução
N.º 13

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
13. Recomenda um acompanhamento rigoroso das medidas ativas relativas ao mercado de trabalho, bem como a um apoio adequado em matéria de rendimentos e de segurança social, a fim de garantir a participação equitativa das pessoas que estão mais afastadas do mercado de trabalho, em particular as pessoas com deficiência e os ciganos;	13. Recomenda um acompanhamento rigoroso das medidas ativas relativas ao mercado de trabalho, bem como a um apoio adequado em matéria de rendimentos e de segurança social, a fim de garantir a participação equitativa das pessoas que estão mais afastadas do mercado de trabalho, em particular as ***mulheres, as*** pessoas com deficiência***, os trabalhadores migrantes, as pessoas da comunidade LGBTIQ+, os jovens que entram no mercado de trabalho*** e os ciganos***, entre outros, que possam necessitar de apoio adicional***; ***recorda, neste contexto, o apelo do Parlamento de adoção de uma diretiva relativa ao rendimento mínimo[1-A], a fim de reforçar a acessibilidade, a adequação e a eficácia dos regimes de rendimento mínimo, para promover a convergência social ascendente; recorda que os regimes de rendimento mínimo devem proteger as pessoas que não dispõem de recursos suficientes de situações de pobreza e exclusão social;***
	1-A ***https://www.europarl.europa.eu/doceo/document/TA-9-2023-0076_PT.html***
	Or. en

Alteração 101
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
N.º 13

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
13. Recomenda um acompanhamento rigoroso das medidas ativas relativas ao mercado de trabalho, bem como a um apoio adequado em matéria de rendimentos e de segurança social, a fim de garantir a	13. Recomenda um acompanhamento rigoroso das medidas ativas relativas ao mercado de trabalho***, incluindo a igualdade de acesso a empregos de qualidade***, bem como a um apoio

participação equitativa das pessoas que estão mais afastadas do mercado de trabalho***, em particular as pessoas com deficiência e os ciganos***;	adequado em matéria de rendimentos e de segurança social, a fim de garantir a participação equitativa ***dos grupos vulneráveis e*** das pessoas que estão mais afastadas do mercado de trabalho***; salienta, a esse respeito, a importância de estabelecer um quadro vinculativo da UE para regimes de rendimento mínimo adequado, tal como solicitado na resolução do Parlamento Europeu, a fim de garantir a segurança dos rendimentos, reduzir a pobreza e apoiar a inclusão no mercado de trabalho***;

Or. en

Alteração 102
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
N.º 13

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
13. Recomenda um acompanhamento rigoroso das medidas ativas relativas ao mercado de trabalho, bem como ***a*** um apoio ***adequado*** em matéria de ***rendimentos e*** de segurança social, a fim de garantir a participação equitativa das pessoas que estão mais afastadas do mercado de trabalho, em particular as pessoas com deficiência ***e*** os ciganos;	13. Recomenda um acompanhamento rigoroso das medidas ativas relativas ao mercado de trabalho, bem como um apoio em matéria de ***rendimento mínimo adequado e prestação*** de segurança social ***universal***, a fim de garantir a participação equitativa das pessoas que estão mais afastadas do mercado de trabalho, em particular as pessoas com deficiência***,*** os ciganos ***e os desempregados de longa duração***; ***salienta a necessidade de proteção social e apoio adequados também para os trabalhadores por conta própria;***

Or. en

Alteração 103
Marie Dauchy, Mélanie Disdier, Nikola Bartůšek
em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
Séverine Werbrouck

Projeto de proposta de resolução
N.º 13

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
13. Recomenda ***um acompanhamento rigoroso das medidas ativas relativas ao mercado de trabalho, bem como a*** um apoio ***adequado em matéria de rendimentos e*** de segurança social, a fim de garantir a participação equitativa das pessoas ***que estão mais afastadas do*** mercado de trabalho***, em particular as pessoas com deficiência e os ciganos***;	13. Recomenda ***que os Estados-Membros que ainda não dispõem de um programa específico implementem*** um apoio ***ao rendimento e prestações*** de segurança social ***adequadas***, a fim de garantir a participação equitativa das pessoas ***com deficiência no*** mercado de trabalho;

Or. fr

Alteração 104
Isabelle Le Callennec

Projeto de proposta de resolução
N.º 13

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
13. Recomenda um acompanhamento rigoroso das medidas ativas relativas ao mercado de trabalho, bem como a um apoio adequado em matéria de rendimentos e de segurança social, a fim de garantir a participação equitativa das pessoas que estão mais afastadas do mercado de trabalho, ***em particular*** as pessoas com deficiência e ***os ciganos***;	13. Recomenda um acompanhamento rigoroso das medidas ativas relativas ao mercado de trabalho, bem como a um apoio adequado em matéria de rendimentos e de segurança social, a fim de garantir a participação equitativa das pessoas que estão mais afastadas do mercado de trabalho, ***nomeadamente*** as pessoas com deficiência e ***as minorias***;

Or. fr

Alteração 105
Chiara Gemma, Francesco Torselli, Elena Donazzan, Mariateresa Vivaldini

Projeto de proposta de resolução
N.º 14

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
14. Considera que a economia social é	14. Considera que a economia social é

um motor da aplicação do PEDS e das suas metas, proporcionando frequentemente emprego a grupos vulneráveis e excluídos; exorta a Comissão e os ***Estados-Membros*** a reforçarem o seu apoio a todas as empresas da economia social***, especialmente às empresas sem fins lucrativos***, tendo em vista a promoção de um trabalho de qualidade, digno e inclusivo;	um motor da aplicação do PEDS e das suas metas, proporcionando frequentemente emprego a grupos vulneráveis e excluídos; exorta a Comissão e os ***Estados-Membros*** a reforçarem o seu apoio a todas as empresas da economia social, tendo em vista a promoção de um trabalho de qualidade, digno e inclusivo;

Or. en

Alteração 106
Marie Dauchy, Mélanie Disdier, Nikola Bartůšek
em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
Séverine Werbrouck

Projeto de proposta de resolução
N.º 14

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
14. Considera que a economia social ***é um motor da aplicação do PEDS e das suas metas, proporcionando frequentemente*** emprego a ***grupos vulneráveis e excluídos; exorta a Comissão e os Estados-Membros a reforçarem o seu apoio a todas*** as empresas da economia social***, especialmente às empresas sem fins lucrativos, tendo em vista a promoção de*** um trabalho de qualidade***, digno e inclusivo***;	14. Considera que a economia social ***e solidária contribui para o respeito dos direitos sociais dos trabalhadores em várias estruturas de acolhimento, nomeadamente as que proporcionam*** emprego a ***pessoas com deficiência; recomenda que os Estados-Membros apoiem*** as empresas da economia social ***e solidárias que contribuem para a inclusão das pessoas com deficiência, a fim de garantir*** um trabalho ***digno e*** de qualidade;

Or. fr

Alteração 107
Katrin Langensiepen

Projeto de proposta de resolução
N.º 14-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*

14-A. Observa que o potencial pleno do setor da economia social para ultrapassar desafios socioeconómicos exige uma identificação clara das prioridades sociais pelas autoridades públicas e pelos prestadores de serviços sociais de primeira linha; sublinha que, de um modo geral, os projetos da economia social exigem uma parceria estreita com entidades públicas, pelo que insta a Comissão e os Estados-Membros a desenvolverem, no âmbito do quadro de governação macroeconómica previsto a nível da UE, uma (nova) estratégia de investimento social que não interfira com os instrumentos de financiamento existentes e em que as prioridades sociais sejam claramente identificadas, em linha com o Pilar Europeu dos Direitos Sociais, e que possa proporcionar um quadro de cooperação entre autoridades públicas e organizações da economia social;

Or. en

Alteração 108
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
N.º 15

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
15. Salienta que a consecução dos objetivos para 2030 exige igualmente a aplicação de princípios de boa governação assentes no Estado de direito, em instituições responsáveis, numa regulamentação eficaz e na prevenção da insegurança jurídica;	15. Salienta que a consecução dos objetivos para 2030 exige igualmente a aplicação de princípios de boa governação assentes no Estado de direito, em instituições responsáveis, numa regulamentação eficaz e na prevenção da insegurança jurídica; ***manifesta preocupação pelo facto de a agenda de desregulamentação da Comissão poder conduzir a um retrocesso nas normas sociais e ambientais existentes, prejudicando assim os progressos da União na concretização dos objetivos de 2030; insta a Comissão e os Estados-***

Membros a honrarem o seu compromisso com os objetivos comuns da União e, em especial, com o artigo 3.º do Tratado da União Europeia;

Or. en

Alteração 109
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
N.º 15

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
15. Salienta que a consecução dos objetivos para 2030 exige igualmente a aplicação de princípios de boa governação assentes no Estado de direito, em instituições responsáveis, numa ***regulamentação eficaz*** e na prevenção da insegurança jurídica;	15. Salienta que a consecução dos objetivos para 2030 exige igualmente a aplicação de princípios de boa governação assentes no Estado de direito, em instituições responsáveis, numa ***implementação, acompanhamento e aplicação eficazes*** e na prevenção da insegurança jurídica; ***solicita, a esse respeito, que a Declaração Política resultante da Segunda Cimeira Mundial inclua compromissos significativos de promoção dos ODS e de colmatar as lacunas persistentes no desenvolvimento social, bem como mecanismos sólidos de acompanhamento e revisão;***

Or. en

Alteração 110
Isabelle Le Callennec

Projeto de proposta de resolução
N.º 15

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
15. Salienta que a consecução dos objetivos para 2030 exige igualmente a aplicação de princípios de boa governação assentes no Estado de direito, em instituições responsáveis**,** numa	15. Salienta que a consecução dos objetivos para 2030 exige igualmente a aplicação de princípios de boa governação assentes no Estado de direito, em instituições responsáveis ***e*** numa

regulamentação eficaz ***e na prevenção da*** insegurança jurídica;	regulamentação eficaz***, evitando simultaneamente a*** insegurança jurídica***, nomeadamente para os países candidatos à adesão à União Europeia***;

Or. fr

Alteração 111
Marie Dauchy, Mélanie Disdier, Nikola Bartůšek
em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
Séverine Werbrouck

Projeto de proposta de resolução
N.º 15-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	15-A. Salienta igualmente que esses princípios se baseiam na soberania dos Estados-Membros, incluem a luta contra a ingerência estrangeira e dependem da liberdade de ação dos países, a fim de garantir os direitos dos seus povos;

Or. fr

Alteração 112
Marie Dauchy, Mélanie Disdier, Nikola Bartůšek
em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
Séverine Werbrouck

Projeto de proposta de resolução
N.º 16

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
16. Assinala que o melhor modo de assumir a liderança no domínio dos direitos humanos à escala internacional é através do exemplo, nomeadamente mostrando vontade de ratificar os instrumentos internacionais em matéria de direitos humanos e de os aplicar plena e eficazmente; observa que o compromisso global para com os direitos humanos deve também ser reforçado pelo	***Suprimido***

aproveitamento das oportunidades diplomáticas e económicas que visem aumentar o compromisso assumido perante instrumentos de direitos humanos, bem como para permitir que outros — como as organizações não governamentais e os sindicatos — trabalhem livremente no sentido da promoção das normas em matéria de direitos humanos em todo o mundo; recorda que os direitos humanos e os direitos sociais só podem ser promovidos de forma credível por países que cumpram as suas obrigações;

Or. fr

Alteração 113
Pál Szekeres

Projeto de proposta de resolução
N.º 16

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
16. Assinala que o melhor modo de assumir a liderança no domínio dos direitos humanos à escala internacional é através do exemplo, nomeadamente mostrando vontade de ratificar os instrumentos internacionais em matéria de direitos humanos e de os aplicar plena e eficazmente; observa que o compromisso global para com os direitos humanos deve também ser reforçado pelo aproveitamento das oportunidades diplomáticas e económicas que visem aumentar o compromisso assumido perante instrumentos de direitos humanos, bem como para permitir que outros — como as organizações não governamentais e os sindicatos — trabalhem livremente no sentido da promoção das normas em matéria de direitos humanos em todo o mundo; recorda que os direitos humanos e os direitos sociais só podem ser promovidos de forma credível por países	16. Assinala que o melhor modo de assumir a liderança no domínio dos direitos humanos à escala internacional é através do exemplo***, das instituições da UE em especial***, nomeadamente mostrando vontade de ratificar os instrumentos internacionais em matéria de direitos humanos e de os aplicar plena e eficazmente; observa que o compromisso global para com os direitos humanos deve também ser reforçado pelo aproveitamento das oportunidades diplomáticas e económicas que visem aumentar o compromisso assumido perante instrumentos de direitos humanos, bem como para permitir que outros — como as organizações não governamentais e os sindicatos ***apoiados pelo orçamento da UE*** — trabalhem livremente ***e em linha com os tratados*** no sentido da promoção das normas em matéria de direitos humanos em todo o mundo***, sem comprometer gravemente os interesses económicos da***

que cumpram as suas obrigações;	***União face à concorrência a nível mundial***; recorda que os direitos humanos e os direitos sociais só podem ser promovidos de forma credível por países que cumpram as suas obrigações;

Or. en

Alteração 114
Chiara Gemma, Francesco Torselli, Elena Donazzan, Mariateresa Vivaldini

Projeto de proposta de resolução
N.º 16

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
16. Assinala que o melhor modo de assumir a liderança no domínio dos direitos humanos à escala internacional é através do exemplo, nomeadamente mostrando vontade de ratificar os instrumentos internacionais em matéria de direitos humanos e de os aplicar plena e eficazmente; observa que o compromisso global para com os direitos humanos deve também ser reforçado pelo aproveitamento das oportunidades diplomáticas e económicas que visem aumentar o compromisso assumido perante instrumentos de direitos humanos***, bem como para permitir que outros — como as organizações não governamentais e os sindicatos — trabalhem livremente no sentido da promoção das normas em matéria de direitos humanos em todo o mundo***; recorda que os direitos humanos e os direitos sociais só podem ser promovidos de forma credível por países que cumpram as suas obrigações;	16. Assinala que o melhor modo de assumir a liderança no domínio dos direitos humanos à escala internacional é através do exemplo, nomeadamente mostrando vontade de ratificar os instrumentos internacionais em matéria de direitos humanos e de os aplicar plena e eficazmente; observa que o compromisso global para com os direitos humanos deve também ser reforçado pelo aproveitamento das oportunidades diplomáticas e económicas que visem aumentar o compromisso assumido perante instrumentos de direitos humanos; recorda que os direitos humanos e os direitos sociais só podem ser promovidos de forma credível por países que cumpram as suas obrigações;

Or. en

Alteração 115
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
N.º 16

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
16. Assinala que o melhor modo de assumir a liderança no domínio dos direitos humanos à escala internacional é através do exemplo, nomeadamente mostrando vontade de ratificar os instrumentos internacionais em matéria de direitos humanos e de os aplicar plena e eficazmente; observa que o compromisso global para com os direitos humanos deve também ser reforçado pelo aproveitamento das oportunidades diplomáticas e económicas que visem aumentar o compromisso assumido perante instrumentos de direitos humanos, bem como para permitir que outros — como as organizações não governamentais e os sindicatos — trabalhem livremente no sentido da promoção das normas em matéria de direitos humanos em todo o mundo; recorda que os direitos humanos e os direitos sociais só podem ser promovidos de forma credível por países que cumpram as suas obrigações;	16. ***Recorda que a paz e a cooperação a nível mundial são as condições fundamentais para alcançar um desenvolvimento sustentável na Europa e a nível mundial;*** assinala que o melhor modo de assumir a liderança no domínio dos direitos humanos à escala internacional é através do exemplo, nomeadamente mostrando vontade de ratificar os instrumentos internacionais em matéria de direitos humanos e de os aplicar plena e eficazmente; observa que o compromisso global para com os direitos humanos deve também ser reforçado pelo aproveitamento das oportunidades diplomáticas e económicas que visem aumentar o compromisso assumido perante instrumentos de direitos humanos, bem como para permitir que outros — como as organizações não governamentais e os sindicatos — trabalhem livremente no sentido da promoção das normas em matéria de direitos humanos em todo o mundo; recorda que os direitos humanos e os direitos sociais só podem ser promovidos de forma credível por países que cumpram as suas obrigações;

Or. en

Alteração 116
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
N.º 16

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
16. Assinala que ***o melhor modo de assumir a*** liderança no domínio dos direitos humanos à escala internacional ***é através do exemplo, nomeadamente mostrando vontade de ratificar*** os	16. Assinala que ***a UE deve desempenhar um papel de*** liderança no domínio dos direitos humanos à escala internacional***, aplicando plena e eficazmente*** os instrumentos internacionais

instrumentos internacionais em matéria de direitos humanos ***e de os aplicar plena e eficazmente***; observa que o compromisso global para com os direitos humanos deve também ser reforçado pelo aproveitamento das oportunidades diplomáticas e económicas ***que visem aumentar o compromisso assumido perante instrumentos de direitos humanos, bem como*** para permitir que outros — como as organizações não governamentais e os sindicatos — trabalhem livremente no sentido da promoção das normas em matéria de direitos humanos em todo o mundo; recorda que os direitos humanos e os direitos sociais só podem ser promovidos de forma credível por países que cumpram as suas obrigações;	em matéria de direitos humanos; observa que o compromisso global para com os ***instrumentos de*** direitos humanos deve também ser reforçado pelo aproveitamento das oportunidades diplomáticas e económicas***, nomeadamente*** para permitir que outros — como as organizações não governamentais e os sindicatos — trabalhem livremente no sentido da promoção das normas ***sociais e*** em matéria de direitos humanos em todo o mundo; recorda que os direitos humanos e os direitos sociais só podem ser promovidos de forma credível por países que cumpram as suas obrigações;

Or. en

Alteração 117
Katrin Langensiepen

Projeto de proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Sublinha que as iniciativas destinadas a estimular o crescimento económico não devem ser levadas a cabo em detrimento da justiça social, dos direitos laborais ou da proteção do ambiente; convida a UE a empenhar-se de forma construtiva na adoção do tratado das Nações Unidas sobre empresas e direitos humanos, para regulamentar as atividades das empresas transnacionais e de outras empresas, bem como para permitir que as vítimas procurem obter reparação;

Or. en

Alteração 118

Li Andersson

Projeto de proposta de resolução
N.º 16-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	16-A. Salienta a necessidade de proceder regularmente a um processo de revisão exaustiva para avaliar os progressos, identificar lacunas e renovar os compromissos; insta a Organização Internacional do Trabalho (OIT) a atuar como principal organismo de acompanhamento dos compromissos em matéria de desenvolvimento social e a reforçar o seu papel no processo de revisão;

Or. en

Alteração 119
Marie Dauchy, Mélanie Disdier
em nome da Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais
Séverine Werbrouck

Projeto de proposta de resolução
N.º 17

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
17. Insta as Nações Unidas a garantir o pleno respeito dos direitos laborais e sociais nos países de acolhimento das cimeiras sociais; ***apela, por conseguinte, a uma ação mais decisiva para que se faça tudo o que estiver ao nosso alcance para atingir as grandes metas da UE e os ODS em toda a UE até 2030 e para que se faça mais para garantir que os ODS sejam atingidos em todo o mundo;***	17. Insta as Nações Unidas a garantir o pleno respeito dos direitos laborais e sociais nos países de acolhimento das cimeiras sociais;

Or. fr

Alteração 120
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij,

Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
N.º 17

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
17. Insta as Nações Unidas ***a garantir o pleno respeito dos*** direitos laborais e sociais ***nos países de acolhimento das cimeiras sociais***; apela, por conseguinte, a ***uma ação mais decisiva para que se faça tudo o que estiver ao nosso alcance para atingir as grandes*** metas da UE e ***os ODS em toda a UE*** até 2030 e ***para que se faça mais para garantir que os ODS sejam atingidos*** em todo o mundo;	17. Insta as Nações Unidas ***e todos os países participantes a defenderem plenamente os*** direitos laborais e sociais***, nomeadamente através da ratificação das convenções fundamentais da OIT, respeitando a igualdade entre homens e mulheres e comprometendo-se com os valores da Declaração Social***; apela, por conseguinte, a ***um maior alinhamento a nível mundial com os princípios do Pilar Europeu dos Direitos Sociais e da Declaração de La Hulpe; salienta a necessidade de um compromisso renovado para com a concretização das*** metas ***sociais*** da UE e ***dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável*** até 2030***, na Europa*** e em todo o mundo;

Or. en

Alteração 121
Jana Toom, Irena Joveva, Hristo Petrov

Projeto de proposta de resolução
N.º 17

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
17. Insta as Nações Unidas a garantir o pleno respeito dos direitos laborais e sociais nos países de acolhimento das cimeiras sociais; apela, por conseguinte, a uma ação mais decisiva para que se faça tudo o que estiver ao nosso alcance para atingir as grandes metas da UE e os ODS em toda a UE até 2030 e para que se faça mais para garantir que os ODS sejam atingidos em todo o mundo;	17. Insta as Nações Unidas a garantir o pleno respeito dos direitos laborais e sociais ***em todos os Estados-Membros e, em especial,*** nos países de acolhimento das cimeiras sociais; apela, por conseguinte, a uma ação mais decisiva para que se faça tudo o que estiver ao nosso alcance para atingir as grandes metas da UE e os ODS em toda a UE até 2030 e para que se faça mais para garantir que os ODS sejam atingidos em todo o mundo;

Or. en

Alteração 122
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
N.º 17-A (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	17-A. Insta a UE a apoiar a transição mundial do emprego informal para o emprego formal, em linha com a Recomendação n.º 204 da OIT, através da promoção de normas laborais justas, trabalho digno e acesso à proteção social; defende a integração deste objetivo nas políticas de desenvolvimento, comércio e ação externa da UE;

Or. en

Alteração 123
Estelle Ceulemans, Alicia Homs Ginel, Idoia Mendia, Romana Jerković, Marit Maij, Vilija Blinkevičiūtė

Projeto de proposta de resolução
N.º 17-B (novo)

Projeto de proposta de resolução	*Alteração*
	17-B. Insta as Nações Unidas a estabelecerem um quadro sólido de acompanhamento da Cimeira Social Mundial, incluindo declarações ministeriais bienais e estruturas de acompanhamento reforçadas; apoia a revitalização da Comissão das Nações Unidas para o Desenvolvimento Social e uma maior participação dos ministérios do trabalho e dos parceiros sociais;

Or. en